

NOTA TÉCNICA Nº 6/2022/COART/SOE
Documento nº 02500.020137/2022-99

Brasília, 20 de abril de 2022.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: PROGESTÃO II (Estado do CE) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 3.
Referência: 02501.004732/2019

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo’.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de*

coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- *II Definir em 2021 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 60% das estações consideradas prioritárias;*
 - *“IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5)”.*

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 2019 foi assinado o Contrato nº 038/2019/ANA – PROGESTÃO II entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e como interveniente o Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório Anual 2021 – Segundo Ciclo, 3º período de Certificação, do Estado do Ceará – CE, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 60% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2021, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Dessa forma, analisa-se a seguir informações acerca do cumprimento da meta e do relatório apresentado pelo estado:



- O Informe ANA nº 3/2020, apresenta, para o estado do Ceará, 06 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do estado. Em 2020 (Período 2), o Estado apresentou cotas de estiagem e inundação para 2 estações - Moraujo (35125000) e Várzea do Grosso, o que corresponde a 30% do total. Neste ano (Período 3), o estado apresentou cotas de estiagem e inundação para mais duas estações: Jaguaribe (36320000) e Peixe Gordo (36390000). Ressalta-se que o estado apresentou algumas metodologias para obtenção das cotas, sendo que o método de determinação por estatística foi o que apresentou o melhor resultado, embora o método de Levantamento de Campo seja o mais apropriado, mas em função da Pandemia do Covid-19 não foi adotado. Seguem quadros, extraídos do relatório, com as cotas:

Estação Jaguaribe (36320000)

Referência	Cotas para Estiagem em Relação à Cota de Fluxo Zero (163 cm) em 2019	Cotas para Estiagem Determinada por Estatística (cm)
Estiagem	24	187
Emergência	24	187
Alerta	25	188
Atenção	27	190
Referência	Cotas para Inundação em Relação à Cota de Fluxo Zero (163 cm) em 2019	Cotas para Inundação Determinada por Estatística (cm)
Recorde	583	746
Emergência	491	654
Alerta	426	589
Atenção	284	447



Estação Peixe Gordo (36390000)

Referência	Cotas para Estiagem em Relação à Cota de Fluxo Zero (120 cm) em 2019	Cotas para Estiagem Determinada por Estatística (cm)
Estiagem	41	161
Emergência	42	162
Alerta	44	164
Atenção	51	171
Referência	Cotas para Inundação em Relação à Cota de Fluxo Zero (120 cm) em 2019	Cotas para Inundação Determinada por Estatística (cm)
Recorde	684	804
Emergência	610	730
Alerta	518	638
Atenção	318	438

- Foram produzidos 1.063 boletins, sendo 294 Resenhas Diárias de Monitoramento, 756 Boletins Diários do Aporte dos Reservatórios, 12 Avaliações Mensais da Situação dos Açudes e 1 Boletim Anual da Perenização de Rios;
- Além da divulgação interna dos boletins para todos os Gerentes e Coordenadores de Operação Regionais da COGERH e para a assessoria de imprensa, eles também são disponibilizados para a Secretaria de Recursos Hídricos, Funceme e DNOCS;
- Os produtos são disponibilizados no Portal Hidrológico do Estado do Ceará – www.hidro.ce.gov.br e na página da COGHER – portal.cogerh.com.br/avaliacao-mensal-da-situacao-dos-acudes. Nesses



endereços há outras informações e dados de monitoramento hidrometeorológico do Estado.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Definição dos Níveis de Referência” e “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Coordenador Substituto de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos

